

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM
CT/NUMAE/Hangar

EDITAL Nº 02/2026– SELEÇÃO DE BOLSISTA BAE/PRAE

O Hangar do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna público o presente edital de seleção de bolsistas da Bolsa de Assistência ao Estudante – BAE/PRAE, em conformidade com a Resolução UFSM nº 176/2024 e demais normativas institucionais vigentes.

1 DAS VAGAS E DURAÇÃO

- 1.1 Será ofertada 1 vaga de bolsa BAE/PRAE para atuação no Hangar.
- 1.2 A bolsa tem valor mensal de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta Reais), para jornada de 16 horas semanais.
- 1.3 A vigência da bolsa será do dia 15/05/2026 até 31/12/2026, correspondente ao primeiro e segundo semestres letivos de 2026.
- 1.4 O edital tem validade até o final do semestre letivo 2026/2 e poderá gerar banco de suplentes para chamadas futuras.

2 DAS ATIVIDADES

- 2.1 O(A) bolsista desenvolverá atividades presenciais vinculadas ao Hangar, tais como:
 - 2.1.1 Ajudar em pequenos serviços rotineiros de manutenção geral do prédio e seus laboratórios;
 - 2.1.2 Receber visitantes, alunos, professores e funcionários da UFSM que acessam o prédio;
 - 2.1.3 Dar breves explicações aos visitantes sobre os equipamentos presentes no Hangar;
 - 2.1.4 Interação com a CTINFRA, comunicando demandas de manutenção e necessidade de materiais do Hangar;
 - 2.1.5 Ajudar alunos que frequentam o Hangar, anotando suas demandas e passando aos professores responsáveis;
 - 2.1.6 Auxílio na preparação de aulas ou outras atividades de docentes que digam respeito a equipamentos no hangar.
- 2.2. As atividades ocorrerão de **segunda a sexta-feira**, nos turnos **manhã/tarde**, conforme escala acordada com a chefia da unidade.

3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Matrícula ativa em cursos de engenharia da UFSM (não será aceito trancamento total);
- 3.2 Aprovação em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior (exceto calouros);
- 3.3 Não possuir vínculo com qualquer outra bolsa remunerada vigente na UFSM;
- 3.4 Não ter ultrapassado em mais de dois semestres o tempo regular de integralização do curso, descontados trancamentos totais;
- 3.5 Disponibilidade de 16 horas semanais para atuação presencial;
- 3.6 Conta-corrente bancária ativa em nome e CPF próprios (não são aceitas contas conjuntas, poupança, conta fácil ou de terceiros);
- 3.7 Preferencialmente, ter cadastro ativo de Benefício Socioeconômico (BSE/PRAE);
- 3.8 Ter dados atualizados no Portal Estudantil da UFSM.

4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 Período: de 06/05/2026 até 10/05/2026.
- 4.2 Local: exclusivamente por e-mail, para andre.silva@ufsm.br.

4.3 Documentos obrigatórios (em formato PDF):

- 4.3.1 Formulário de Inscrição (Anexo I) com quadro de disponibilidade semanal de horários para trabalhar no hangar no semestre 01/2026;
- 4.3.2 Histórico escolar atualizado;
- 4.3.3 Comprovante de matrícula;
- 4.3.4 Comprovante de conta bancária;
- 4.3.5 Currículo resumido (1 página);
- 4.3.6 Documentação do BSE (se houver).
- 4.3.7 Comprovação em participação em Brigada de Combate a Incêndio na UFSM (atual) (se houver).

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será composta pelas seguintes etapas, organizadas pela comissão da unidade:

Etapa	Responsável pela realização
Análise documental	Comissão de Seleção
Análise de recursos	Comissão de Seleção

5.2 Etapas previstas:

- 5.2.1 Etapa 1 – Análise documental: eliminatória e classificatória.

5.3 Critérios de avaliação e pontuação (máximo 10 pontos):

Critério	Pontuação
Compatibilidade de horários com as atividades da unidade	Até 4,0 pontos
Experiência e habilidades relacionadas às atividades previstas	Até 2,5 pontos
Desempenho acadêmico	Até 1,5 pontos
Critério	Pontuação
Cadastro de Benefício Socioeconômico (BSE) ativo	1,0 ponto extra
Participação na Brigada de Combate a Incêndio da UFSM (com comprovação)	1,0 ponto extra

5.4 Critérios de desempate:

- 5.4.1 Ter BSE ativo;
- 5.4.2 Participação na Brigada de Combate a Incêndio;
- 5.4.3 Maior idade

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

6.1 Os resultados preliminares de cada etapa e o resultado final serão divulgados:

- 6.1.1 No site e redes sociais do Centro de Tecnologia, por meio da sua Subdivisão de Comunicação;
- 6.1.2 Por e-mail enviado aos candidatos.

6.2 Cronograma:

- 6.2.1 Resultado preliminar: 11/05/2026

- 6.2.2 Resultado final (após o prazo de recursos): 13/05/2026
- 6.3 Recursos:
- 6.3.1 Os(as) candidatos(as) terão até 24 horas após a publicação dos resultados para interpor recurso, via e-mail: andre.silva@ufsm.br.
- 6.3.2 Os recursos serão analisados em até 24 horas, e o resultado será divulgado pelos mesmos canais.
- 7 MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO
- 7.1 O(A) bolsista deverá entregar relatório final de atividades no término da vigência, com validação da chefia.
- 7.2 A renovação dependerá da entrega do relatório e avaliação positiva.
- 7.3 O não cumprimento das atividades implicará desligamento imediato.
- 8 DO DESLIGAMENTO
- 8.1 O(A) bolsista será desligado(a) nas seguintes situações:
- 8.1.1 Solicitação formal do(a) bolsista;
- 8.1.2 Justificativa formal da chefia por desempenho ou conduta;
- 8.1.3 Descumprimento da carga horária e/ou regras deste edital;
- 8.1.4 Não entrega do relatório final;
- 8.1.5 Vinculação a outra bolsa incompatível.
- 9 DISPOSIÇÕES FINAIS
- 9.1 Este edital não gera vínculo empregatício com a UFSM.
- 9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pela chefia da unidade.
- 9.3 Este edital tem validade até o final do semestre letivo 02/2026, podendo gerar cadastro de reserva.
- 9.4 É obrigatória a leitura completa deste edital por todos(as) os(as) candidatos(as).
- 9.5 Dúvidas devem ser encaminhadas ao e-mail: andre.silva@ufsm.br.

Santa Maria, 06/05/2026

André Luís da Silva
Orientador
Departamento de Engenharia Mecânica - UFSM

ANEXO I

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM
CT/NUMAE/Hangar

EDITAL Nº 01/2026– SELEÇÃO DE BOLSISTA BAE/PRAE

Nome:

Matrícula:

Quadro de horários disponíveis para trabalhar no hangar no semestre 1/26

	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
08:00					
08:30					
09:00					
09:30					
10:00					
10:30					
11:00					
11:30					
12:00					
13:30					
14:00					
14:30					
15:00					
15:30					
16:00					
16:30					
17:00					
17:30					

Data:

Assinatura Gov.br